



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



RESOLUÇÃO N.º 236/2017-CAD/UEMA.

Altera o número de bolsas do Programa Bolsa Permanência para discentes da Universidade Estadual do Maranhão.

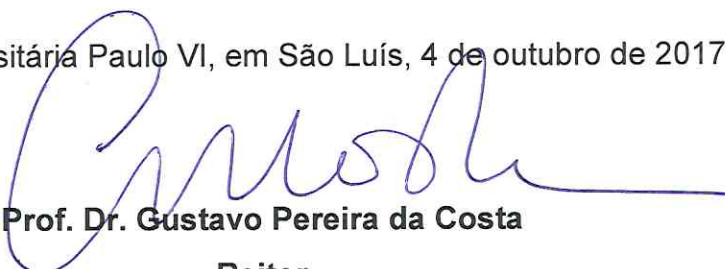
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Universidade Estadual do Maranhão – CAD, tendo em vista o prescrito no art. 40, inciso XI, do Estatuto da UEMA, e considerando as Resoluções n.º 179/2015-CAD/UEMA, a Resolução n.º 207/2016-CAD/UEMA, ad-referendum, e a Resolução n.º 231/2017-CAD/UEMA; considerando ainda, a necessidade de disciplinar o número de bolsas do Programa Bolsa Permanência.

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar o número de bolsas de oitenta para cem, para o período de 2018 a 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 4 de outubro de 2017.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor